

Concurso de Ideias

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – CONCURSO DE IDEIAS DA RIBEIRA GRANDE

Identificação dos Promotores

Nome	<input type="text"/>	Contacto	<input type="text"/>
Nome	<input type="text"/>	Contacto	<input type="text"/>
Nome	<input type="text"/>	Contacto	<input type="text"/>

CARATERIZAÇÃO DA IDEIA DE NEGÓCIO

Denominação/descrição do projeto empresarial a criar

Forma Jurídica de empresa a constituir ou da empresa candidata

CAE

Setor de atividade

- | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Turismo | <input type="checkbox"/> Desporto | <input type="checkbox"/> Serviços |
| <input type="checkbox"/> Mar | <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Comércio |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Indústria | <input type="checkbox"/> Ambiente |
| <input type="checkbox"/> Agroalimentar | <input type="checkbox"/> Energia | |

Principais produtos/serviços a criar

Concurso de Ideias

PLANO DE NEGÓCIO

O plano de negócio a realizar abordará obrigatoriamente os seguintes pontos, para além de outros que possam ser pertinentes para a apresentação da ideia a concurso. (O preenchimento dos campos que se seguem não deverá exceder o máximo de uma página)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Concurso de Ideias

HISTÓRICO DOS PROMOTORES

--

Concurso de Ideias

DESCRIÇÃO DA EMPRESA A CRIAR

Concurso de Ideias

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO A CRIAR

Concurso de Ideias

CARATERIZAÇÃO DO MERCADO

Concurso de Ideias

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA EMPRESA

Concurso de Ideias

DESCRIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO DO NEGÓCIO

Concurso de Ideias

INFORMAÇÃO DE PESSOAL A CONTRATAR

Concurso de Ideias

PLANO DE INVESTIMENTO

Concurso de Ideias

PLANO DE FINANCIAMENTO

Concurso de Ideias

DOCUMENTOS A ANEXAR AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida acompanhada por Plano de negócio;
- b) Curriculum Vitae dos promotores, com indicação dos seus contactos;
- c) Elementos adicionais como: vídeos fotos, protótipos, folhetos, ou outros documentos relevantes para ilustrar ou demonstrar a ideia.
- d) As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço de e-mail **concursodeideias@cm-ribeiragrande.pt**.

Tratamento dos dados pessoais

O responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a Câmara Municipal da Ribeira Grande. Os dados pessoais recolhidos destinam-se apenas e exclusivamente para fins relacionados com a participação no Concurso de Ideias da Ribeira Grande, conforme detalhado no regulamento disponível no site do Município (www.cm-ribeiragrande.pt). Os seus dados pessoais, não serão transmitidos a outras entidades. Os seus dados serão conservados durante os prazos legais aplicáveis. Poderá exercer os seus direitos de acesso, informação, retificação, retirar o consentimento e oposição, nos termos legais, através do contato seguinte: protecaodedados@cm-ribeiragrande.pt. **Caso o titular dos dados retire o seu consentimento de uma proposta vencedora, a partir da fase de divulgação inclusive, serão apagados os dados pessoais do titular nas diferentes operações de tratamento, mas o processo continua sem que seja feita referência ao proponente.** A nossa Política de Privacidade encontra-se disponível no nosso site www.cm-ribeiragrande.pt.

Tomei conhecimento da política de tratamentos de dados pessoais e privacidade Sim Não

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito da participação no Concurso de Ideias da Ribeira Grande Sim Não

Ribeira Grande, de de

Assinatura

Concurso de Ideias

(*) Anexo I

Instruções de preenchimento

As candidaturas deverão ser apresentadas apenas através deste formulário.

Deverão ser anexados ao formulário os seguintes elementos:

- Ficha de candidatura devidamente preenchida acompanhada por Plano de negócio;
- Curriculum Vitae dos promotores, com indicação dos seus contactos;
- Elementos adicionais como: vídeos fotos, protótipos, folhetos, ou outros documentos relevantes para ilustrar ou demonstrar a ideia.

As propostas deverão ser submetidas por qualquer um dos proponentes, que assumirá toda a responsabilidade decorrente da participação. No caso de o concorrente ser uma pessoa coletiva, a proposta será subscrita pelo seu representante legal.

Cada concorrente poderá apresentar apenas uma proposta.

O prazo de candidatura está fixado para o período compreendido entre 15 de março e 16 de maio de 2021.

Finalidade da recolha dos dados pessoais

- Análise das ideias;
- Eventual contacto para esclarecimento de dúvidas relacionadas com a candidatura;
- Divulgação das ideias;
- Apresentação pública das ideias;

Licitude para tratamento dos dados pessoais

O fundamento jurídico para tratamento dos dados pessoais, é o consentimento do titular. **Caso o titular dos dados retire o seu consentimento de uma proposta vencedora, a partir da fase de divulgação inclusive, serão apagados os dados pessoais do titular nas diferentes operações de tratamento, mas o processo continua sem que seja feita referência ao promotor.**

Direitos dos titulares dos dados pessoais

Os promotores podem, enquanto titulares de dados pessoais, em qualquer momento, proceder ao exercício dos seus direitos de proteção de dados e de privacidade, designadamente dos direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, limitação ou oposição ao tratamento, nos termos e com as limitações previstas nas normas aplicáveis. Qualquer pedido de exercício de direitos de proteção de dados e de privacidade deve ser dirigido, por escrito, pelo respetivo titular, para o Gabinete de Proteção de Dados, de acordo com o procedimento e contacto descrito no site www.cm-ribeiragrande.pt.

Operações de tratamento sobre os dados pessoais

No âmbito do processo de análise e seleção das ideias, são efetuadas operações por meios automatizados ou não automatizados sobre os dados pessoais, nomeadamente a introdução dos dados numa base de dados da CM da Ribeira Grande, consulta, organização, conservação, divulgação das ideias vencedoras, utilização para eventual contacto.

Medidas de segurança

A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE está a proceder à implementação de um Sistema de Proteção de Dados Pessoais e de um Sistema de Segurança da Informação, de forma a garantir a conformidade normativa e a demonstração ou evidenciação da responsabilidade institucional em matéria de proteção de dados e segurança da informação, implementando todas as medidas técnicas e organizativas necessárias, quer ao cumprimento do Regime Jurídico Geral da Lei de Proteção de Dados vigente, quer ao cumprimento do Regime Jurídico especial do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aplicável a partir de 25 de maio de 2018.